

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa  
Secretario.

## Decreto n: 984

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, § 1º, alínea "B" do Decreto Lei Estadual n: 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2º, do Artigo 385, da Consolidação das Leis do Estado,

### Exonera:

a partir desta data, a Sr.  
mheita Belina de Lourdes Pezenato, da 5ª Escola Primária (Mista Rural, localizada no Bairro São Brasil, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa  
Secretario.